

TERMO ADITIVO 0006/2023 AO CONTRATO N°0023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N°0022/2021, TOMADA DE PREÇOS N°0001/2021, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Termo Aditivo que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro n° 26, em Arroio Trinta-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n° 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n° 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **ASCENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 17.301.930/0001-88, com sede na Rua da Consolação, 317, Sala 03, Bairro, Matinho, Xanxerê - Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **LOACIR MILTON FIN**, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF sob N° 540.520.259-20 e Carteira de Identidade n° 902.056, residente e domiciliado na Rua André Lunardi, n° 1779, na cidade de Xaxim – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N°0022/ 2021, Tomada de Preços n°0001/2021, doravante denominado o processo, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 65, § 1º e Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica Aditivado o valor do contrato n° 0023/2021, pelo INPC acumulado de novembro de 2022 a outubro de 2023 no percentual de 4,141880%, passando o valor mensal, para **R\$6.561,11(SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)**, a partir de 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –Fica aditivado o prazo do contrato N° 0023/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/ 2024 a 31/12/2024,

podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 20 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 518.040.009-06**

**ASCENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ Nº: 17.301.930/0001-88
CONTRATADA
LOACIR MILTON FIN
CPF Nº: 540.520.259-20**

TESTEMUNHAS:

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF: 789.542.589-72**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI
CPF: 000.077.349-21**